



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 069/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei Municipal nº 013/2021, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta ao Poder Legislativo o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 013/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A Escola Rural Municipal Professora Ivone Hillmann Nascimento EIEF, situada no Distrito de Aparecida do Ivaí, Município de Santa Mônica, passa a denominar-se de Escola Municipal Rural Professora Ivone Hillmann Nascimento EIEF.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Mônica, Estado do Paraná, 24 de Outubro de 2022.

LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:0606
0403905

Assinado de forma digital
por LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.10.25 14:05:31
-03'00'

Luan Gustavo Frazatto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 e-mail: prefeitura@santamonica.pr.gov.br

M E N S A G E M 069/2022

Senhor Presidente,

Pedido de votação.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desta nobre Câmara Municipal, o incluso projeto, o qual tem por objetivo dispõe sobre a alteração do artigo 1º, da Lei Municipal nº 013/2021, e dá outras providências.

Referida alteração se faz necessária tendo em vista que quando da aprovação da Lei Municipal nº 013/2021, constou no artigo 1º, a designação como “**ESCOLA RURAL MUNICIPAL**”, quando deveria ser “**ESCOLA MUNICIPAL RURAL**” havendo a necessidade da respectiva alteração.

Cientes de que os Vereadores comungam conosco no que concerne ao reconhecimento adequado daqueles que exercem com responsabilidade e apreço suas atividades, é que submetemos a esta Casa Legislativa o referido projeto para a devida análise e aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos protestos de estima e mais alto apreço a Vossa Excelência, bem como aos vossos diletos Pares.

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:0606040
3905

Assinado de forma digital por
LUAN GUSTAVO
FRAZATTO:06060403905
Dados: 2022.10.25 14:06:04
-03'00'

Luan Gustavo Frazatto

Prefeito Municipal